

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
ADITIVO**

Contrato nº 007/2024. **PROCESSO** Filho nº: 202300006031539  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS** Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS** CNPJ: Contratada:  
**EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA ME**. CNPJ nº: 02.677.603/0001-58.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. VALOR: R\$ 2.499,75 (Dois mil quatrocentos e noventa e  
nove reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 03 (Três) meses,  
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:  
06.03.2024.

**Vanusa Sebastiana Mendes Antunes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 460002

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
ADITIVO**

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO** Filho nº: 202300006031539  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS** Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS** CNPJ: Contratada:  
**M2 ALIMENTOS LTDA**. CNPJ nº: 42.619.283/0001-02. OBJETO:  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
VALOR: R\$ 5.362,50 (Cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e  
cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir  
da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2024.

**Vanusa Sebastiana Mendes Antunes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 460004

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
ADITIVO**

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO** Filho nº: 202300006031539  
**UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS** Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS** CNPJ: Contratada:  
**TANISMAR PEREIRA DA CUNHA E CIA LTDA**. CNPJ nº:  
02.677.603/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 943,65 (Novecentos  
quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 03  
(Três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE  
ASSINATURA: 06.03.2024.

**Vanusa Sebastiana Mendes Antunes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 460005

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: **2023.0000.611.0841**  
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado  
de Goiás por meio do Conselho Escolar do Centro de Ensino em  
Período Integral Raimundo Rocha Ribeiro, e a pessoa jurídica **AKS  
OLIVEIRA CONSTRUTORA** CNPJ nº **54.284.725/0001-88**.  
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para  
execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na  
edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.  
Da Modalidade: Dispensa  
Do Preço: R\$ 49.929,69 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte  
nove reais e sessenta e nove centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**  
Da vigência: **6 meses**.  
Data da Assinatura: **13/05/2024**.

Protocolo 460007

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202400006035908 Data:  
08/04/2024  
Nome : TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2024** que entre si  
celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado

da Educação, e a pessoa jurídica TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS  
LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação  
do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Secretaria  
de Estado da Educação-SEDUC, na realização dos diversos  
eventos, programados por meio das Unidades administrativa  
pertencentes a esta Secretaria, conforme cronograma descrito no  
ANEXO I do Termo de Referência. **DO PREÇO:** R\$ 1.501.010,00  
(um milhão quinhentos e um mil e dez reais). **DOS RECURSOS  
FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada:  
2024.2401.068 / Nota de Empenho: 00015 / Classificação Funcional:  
12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 / Grupo:  
03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 08/05/2024 / Valor: R\$  
1.501.010,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **06  
(seis) meses** contados da data de assinatura do contrato, podendo  
ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. **DA  
PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do  
Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2024.

Protocolo 460008

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0499, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Altera a Portaria nº 0043/2023/SSP,  
para alterar a composição da 3ª  
Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar, de rito  
ordinário, sumário e sumaríssimo, da  
Superintendência de Correições e  
Disciplina da Polícia Civil.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado  
no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições  
legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444,  
de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás  
nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400007040232; e  
Considerando as disposições contidas no art. 220, §2º, da  
Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre  
o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e  
de suas Autarquias, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto  
estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento  
da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" e "c" do art. 1º da Portaria nº  
0043/2023/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.964, de  
19 de janeiro de 2023 (SEI nº 59624533), incluída no processo SEI  
nº 202300007004389, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a 3ª Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar, de ritos ordinário, sumário  
e sumaríssimo, da Superintendência de Correições e  
Disciplina da Polícia Civil, que deverá ser composta pelos  
seguintes servidores:

- a) Presidente: AGNALDO COELHO ALVES, inscrito no CPF  
nº \*\*\*.921.179-\*\*, ocupante do cargo de Delegado de Polícia  
de 1ª Classe;
- b) Vice-Presidente: TATIANE ALVES MACHADO, inscrita no  
CPF nº \*\*\*.767.901-\*\*, ocupante de cargo de Escrivã de  
Polícia de Classe Especial; e
- c) Secretária: ALYNE MARTINS MAIA COELHO, inscrita  
no CPF nº \*\*\*.434.861-\*\*, ocupante do cargo de Escrivã de  
Polícia de 1ª Classe."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao  
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para conhecimento e  
demais providências que julgar de acerto.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 460011